

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1.1 Constitui objeto deste termo de referência, abertura de processo para aquisição de gêneros alimentícios para atender o estoque do Almojarifado Mesorregião Centro Sul, de acordo com as especificações e quantitativos abaixo especificado:

Item	Descrição do Objeto	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Leite condensado integral 395g	50	6,55	327,50
2	Crema de leite 200g	50	3,45	172,50
3	Canjiquinha amarela 500g	24	3,71	89,04
4	Azeite de oliva ext.virgem 500ml	24	38,90	933,60
5	Champignon sachê inteiro 200g	50	13,76	688,00
6	Sardinha conserva óleo 125g	36	5,90	212,40
7	Palmito tolete conserva 300g	24	18,66	447,84
8	Achocolatado em pó 400g	12	11,01	132,12
9	Coco ralado úmido flocos 100g	24	4,89	117,36
10	Biscoito maisena 1Kg	36	15,33	551,88
11	Biscoito salgado 400g	24	15,33	367,92
12	Macarrão espaguete 500g	90	5,17	465,30
13	Macarrão parafuso 500g	90	5,17	465,30
	Valor total			R\$ 4.970,76

1.2 – ESPECIFICAÇÕES:

8906.1510 Leite condensado, CONSISTÊNCIA: Cremosa, TEXTURA: Homogênea, sem granulações, INGREDIENTES: Leite integral, açúcar e lactose, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer substâncias estranhas a sua natureza, EMBALAGEM: Lata com 395g, UNID. DE MEDIDA: Unitário

8906.36411 Crema de leite, TIPO: Tradicional, INGREDIENTES: Crema de leite, estabilizante e fosfato dissódico, TEOR DE GORDURA: Máximo de 25%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, quaisquer substâncias estranhas a sua natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Caixa, com 200g, UNID. DE MEDIDA: Unitário

8908.12147 Quirera de milho amarela, APRESENTAÇÃO: Fina, de primeira qualidade, beneficiada, polida, limpa e seca, de fácil cocção, odor e sabor suaves e característicos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico com 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário

8913.1605 Azeite de oliva, TIPO: Extra virgem, TEOR DE ACIDEZ: Máximo 0,8/100g, INGREDIENTES: Azeite de oliva extra virgem, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, ranço, substâncias estranhas a sua natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Frasco de vidro com 500ml, com tampa rosqueável e lacre de segurança, UNID. DE MEDIDA: Unitário

8905.2313 Cogumelo em conserva inteiroTAMANHO: Extra, INGREDIENTES: Cogumelos (champignon Paris), água, sal, acidulante e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pote de vidro com tampa e lacre de segurança, PESO DRENADO: 200g (variação +/- 10%), UNID. DE MEDIDA: Unitário
8907.2391 Sardinha em conserva: Sardinhas, água, óleo comestível, sal e sem conservantes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Lata hermeticamente fechada com tampa abre fácil, 125g
8907.2316 Palmito em conserva, ASPECTO: Cilíndrico, INGREDIENTES: Palmito juçara ou açaí, água, sal e acidulante ácido cítrico, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pote de vidro com tampa e lacre de segurança, PESO :300g, UNID. DE MEDIDA: Unitário
8910.12157 Achocolatado, ASPECTO: Pó solúvel instantâneo, INGREDIENTES: Cacau, maltodextrina e/ou extrato de malte, açúcar, leite, minerais, vitaminas, emulsificante lecitina de soja e aromatizante, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer substâncias estranhas a sua natureza, PESO LÍQUIDO: No mínimo com 400g, UNID. DE MEDIDA: Unitário
8907.2181 Coco, TIPO: Ralado, APRESENTAÇÃO: Sem açúcar, levemente desidratado, úmido, com coloração, sabor e odor próprios, INGREDIENTES: Polpa de coco parcialmente desidratada e conservador, TEOR DE UMIDADE: 4% P/P, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, impurezas, ranço e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote com 100g, UNID. DE MEDIDA: Unitário
8915.92584 Biscoito, TIPO: Maisena, INGREDIENTES: Farinha de trigo, açúcar, amido, gordura ou óleo vegetal (livre de gorduras trans), açúcar invertido, sal e outros ingredientes alimentícios permitidos, EMBALAGEM: Plástico laminado ou plástico laminado metalizado, UNID. DE MEDIDA: Quilograma
8916.1593 Biscoito, TIPO: Cream cracker, CLASSIFICAÇÃO: Salgado, ASPECTO: Volume e tamanho uniformes, INGREDIENTES: Farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), gordura ou óleo vegetal (LIVRE DE GORDURA TRANS), açúcar invertido, sal e outros ingredientes alimentícios permitidos na legislação (desde que declarados e que não descaracterizem o produto), EMBALAGEM: Pacote plástico - dupla embalagem (externa e protetora interna), PESO LÍQUIDO: 400g (variação de até 10%), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de biscoitos queimados e quebradiços e isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário
8916.2398 Massa alimentícia seca, FORMATO: Espaguete, TIPO: Com ovos, INGREDIENTES: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e demais substâncias permitidas na legislação, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário

8916.2403 Massa alimentícia seca, FORMATO: Parafuso, TIPO: Com ovos, INGREDIENTES: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e demais substâncias permitidas na legislação, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário

1.3 DO FORNECIMENTO

A CONTRATADA deverá ter disponibilidade e capacidade de fornecimento do produto em uma única etapa, após a emissão do empenho no quantitativo requisitado, no

IDR Paraná - Polo Regional de Pesquisa e Inovação de Ponta Grossa – Av. Pres. Kennedy, s/nº -Km 496 Vendrami Cep 84043-488), de segunda a sexta-feira, nos horários das 8h30 às 12h00 e das 13h30min às 16h00min.

1.4 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

Justifica-se a aquisição desses produtos para a reposição de estoque do almoxarifado do **IDR - Almoxarifado - Sede Ponta Grossa - Meso Centro-Sul** a fim de atender a necessidade de prover a alimentação saudável, diversificada e conveniente para os servidores e funcionários da instituição.

2 OBS: - Foram realizadas cotações de preços em fornecedores do objeto na região.

2.1 - A planilha de formação de preços será elaborada e assinada pelo servidor responsável pelo levantamento dos orçamentos.

2.2 - O valor total estimado para a eventual contratação é de: R\$ 4.167,40

3 CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

3.1 – Nos termos do art. 48, I da Lei Complementar nº 123/2006, os itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

4 OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DA CONTRATANTE

4.1 São obrigações do Contratado:

4.1.1 - efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no termo de referência e seus anexos (se houverem), acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

4.1.2 - responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);- substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no

termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

4.1.3 - comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4 - manter durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato da compra;

4.2 São obrigações da Contratante:

4.2.1 - receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos;

4.2.2 - exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contidas neste Termo de Referência e os termos de sua proposta;

4.2.3 - verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do produto adquirido, com as especificações constantes do Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

4.2.4 - comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

4.2.5 - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão, de servidores especialmente designados ou do requisitante.

4.2.6 - efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente à prestação do serviço, no prazo e forma estabelecidos neste Termo e seus anexos;

4.2.7 - efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

4.2.8 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

4.2.9 - comunicar oficialmente à CONTRATADA, quando for necessário acrescer ou suprimir o objeto contratado, na forma definida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 10.086/2022.

4.2.10 - A contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados a execução do Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5 FORMA DE PAGAMENTO

5.1 - Os pagamentos serão feitos no prazo máximo de 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal atestada, observadas as disposições do Termo de Referência.

5.2 - Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

5.2.1 - Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta corrente junto à instituição financeira contratada pelo Estado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 4.505/2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.

5.3 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento

Rua da Bandeira, 500 | Cabral | 80035-270 | Curitiba | Paraná | [41] 3250-

www.idrparana.pr.gov.br

da parcela, é calculada mediante aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim

apurado: $I = (TX)$ $I = (6/100)365$

$I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

5.4 - O pagamento a ser efetuado ao Contratado, quando couber, estará sujeito às retenções na fonte de tributos, inclusive contribuições sociais, de acordo com os respectivos normativos.

5.5 - Os pagamentos devidos ao Contratado restringem-se aos quantitativos efetivamente adquiridos.

6 - REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Os requisitos de habilitação são aqueles previstos em legislação vigente.

7 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

São aquelas previstas em legislação vigente.

Nilson José Feitosa
Almoxarifado

Documento: **TRG.Alim.Out.25.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Nilson Jose Feitosa (XXX.388.629-XX)** em 27/11/2025 10:16 Local: IDR/POLPGRO.

Inserido ao protocolo **24.792.960-6** por: **Nilson Jose Feitosa** em: 27/11/2025 10:15.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ (IAPAR-EMATER)
POLO PONTA GROSSA

Protocolo: 24.792.960-6
Assunto: Aquisição de produtos gêneros alimentícios para reposição no estoque do Almoxarifado Mesorregião C. Sul
Interessado: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANA - IAPAR-EMATER
Data: 27/11/2025 10:18

DESPACHO

O presente Termo de Referência, referente ao protocolo nº 24.792.960-6 contempla os requisitos mínimos necessários a caracterização do objeto para contratação/aquisição, classificada como objeto comum, estando em conformidade com o Estudo Técnico Preliminar previamente aprovado.

Assim sendo, aprovo este Termo de Referência.

Assinado eletronicamente
ALTAIR SEBASTIÃO DORIGO
Diretor de Gestão Institucional Portaria de Delegação nº 216/2025

Documento: **DESPACHO_5.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Altair Sebastiao Dorigo (XXX.888.669-XX)** em 28/11/2025 08:38 Local: IDR/DIRGEST.

Inserido ao protocolo **24.792.960-6** por: **Miguel Lizandro Kobilarz** em: 27/11/2025 10:18.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: